



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 459/GAPRE, DE 23 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE E DELIBERA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a eleição para constituição de novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, realizado no dia 23 de julho de 2025,

CONSIDERANDO também, o ofício nº 42/2025/SME, de 23 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2025-2029, ficando assim constituídos:

1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA
- b) Suplente: MÔNICA SOUTO DE SOUZA FURTADO

2º Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Educação:

- a) Titular: CARLOS ANTÔNIO MEDEIROS COSTA
- b) Suplente: ELIANE FELIX DOS SANTOS OLIVEIRA
- c) Titular: KALINA DE OLIVEIRA SILVA
- d) Suplente: ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS



RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

3º Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: JOAB OLIVEIRA SILVA
- b) Suplente: JOSEMÁRIA DE MOURA COSTA
- c) Titular: JANAINA ARAÚJO LIMA SOARES
- d) Suplente: FRANCISCA BRUNA DOS SANTOS IVO COSTA

4º Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

- a) Titular: FRANCISCO HUANDSON DA SILVA
- b) Suplente: TERESA SIMONE DOS SANTOS COSTA
- c) Titular: QUESIA VALDEVINO DE LIMA
- d) Suplente: JOSENILDA DA SILVA

Após Eleição, a Diretoria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, ficou composta pelos seguintes membros para o quadriênio 2025-2029.

- a) Presidente: JANAINA ARAÚJO LIMA SOARES, CPF: 098.440.374-41
- b) Vice-Presidente: FRANCISCO HUANDSON DA SILVA, CPF: 079.684.994-37
- c) Secretária: FRANCISCA BRUNA DOS SANTOS IVO COSTA, CPF: 070.288.514-27

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**